



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

DECRETO Nº 015 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DELEGA PODERES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA AUTENTICAR DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE CALMON E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Calmon,

DECRETA

Art. 1º Ficam delegados poderes aos Servidores Públicos Municipais LUIZ SEDNILSON PAULEK, CLEIDE STACHERA DE LIMA e CLAUDIA CRISTINA DE QUADROS para autenticarem documentos da Prefeitura Municipal de Calmon.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

